



## MOÇÃO Nº 02/2025 – De Repúdio

O Poder Legislativo de Matelândia, com iniciativa dos vereadores que abaixo subscrevem, externam **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, proposta junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que questiona a constitucionalidade das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais garantem o apoio do Governo do Paraná às instituições que oferecem educação especial, como as APAEs.

A eventual aprovação dessa ação representaria um grave retrocesso na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, especialmente daqueles que mais dependem do amparo do poder público. Trata-se de um atentado contra um modelo educacional que, longe de ser excludente, é inclusivo na prática, pois respeita a diversidade, a dignidade e as necessidades específicas de cada indivíduo.

Neste contexto, destacamos com firmeza a importância da APAE de Matelândia, instituição que há décadas realiza um trabalho sério, comprometido e eficiente no atendimento a pessoas com deficiência. São inúmeros os usuários, pais e responsáveis que necessitam diretamente dos serviços prestados pela APAE, encontrando ali não apenas educação, mas também acolhimento, apoio técnico, terapêutico e emocional.

A atuação da APAE de Matelândia é motivo de orgulho para nossa comunidade e representa uma referência regional em inclusão e desenvolvimento humano. Ignorar o papel vital dessas instituições é negar a realidade concreta de milhares de famílias que, com base em avaliações técnicas e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo ensino especializado.

A Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso III, bem como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência — com status constitucional — asseguram o direito à educação especial sempre que necessário, garantindo liberdade de escolha às famílias.

Por essas razões, repudiamos com veemência a tentativa de eliminar esse direito e nos colocamos ao lado da Federação das APAEs do Estado do Paraná, das famílias atendidas e dos profissionais que constroem uma educação verdadeiramente inclusiva.

Conclamamos o Supremo Tribunal Federal a rejeitar essa ação e reafirmamos nosso compromisso com uma educação plural, justa e humana, que valorize todas as formas de aprender e respeite cada história de vida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## Câmara Municipal de Matelândia

Matelândia, aos 2 de junho de 2025

*Stela Gboardi*

**STELA GABOARDI**

Vereadora

**Rafael C. Felisberto**

Vereador

*Juarez Greff*

**Juarez Greff**

Vereador

*Jussara Scarparo de Oliveira*

**Jussara Scarparo**

Vereadora

**Nei Gasparin**

Vereador